

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico	
Responsável pela Demanda: Angelo João Calderari Neto e Jacqueline Teixeira de Almeida Prado Alves	Cargo/Matrícula: Diretor – 9456 Gerente – 10363
E-mail: projetos@jau.sp.gov.br	Telefone: (14)36021803
Objeto: Abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Drone com sistema RTK, novo, sem uso, de acordo com a descrição mínima especificada.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação
Um drone com sistema RTK oferece inúmeras vantagens para levantamentos e inspeções de edificações e áreas do município, otimizando significativamente as atividades de planejamento e gestão urbana. Entre os benefícios do uso desse equipamento pelo município de Jahu estão: Precisão e Acuracidade, Eficiência Operacional, Integração Tecnológica, Redução de Custos, Monitoramento Ambiental e de Obras Públicas, Cadastro Técnico e Tributário, além de Planejamento Urbano e Zoneamento. A aquisição de drones com sistema RTK se justifica pela sua essencialidade e pelo interesse público, já que o município atualmente não dispõe desses recursos.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Conforme Termo de referência anexo.
3. Dotação Orçamentária
Tramitar pelo setor de contabilidade.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: -

4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: -

5. Indicação do gestor da contratação

Norberto Leonelli Neto - Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico.

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maurício Spina

Jahu/SP, 15 de outubro de 2024

Maurício Spina
Assessor - SHPU